



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 20/2017/DAGF**

**REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “BENTO DA CRUZ”**

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia seis de fevereiro, sancionada pela Assembleia Municipal do dia vinte e quatro do mesmo mês, foi aprovado o **REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “BENTO DA CRUZ”**, o qual entrará em vigor no próximo **dia 15 de março**, em curso.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Nuno Vaz Ribeiro* (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 12 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)